

## Respostas do Dr. Luis Roberto Wakim às perguntas da XVI Semana

XVI Semana de Prevenção às Deficiências - *Construção e Desafios na Prática dos Direitos da Pessoa com Deficiência* - 24/08/2012 Centro de Eventos de Barueri

**XVI Semana** - Quando uma adolescente deficiente é estuprada e fica grávida, é possível a realização de aborto?

**Dr. Wakim** - Existe a possibilidade de autorização legal para aborto em decorrência de violência sexual, nos termos do art. 128, inciso II, do CP. Muitas vezes, o que dificulta essa autorização é que precisa ficar comprovada a prática do crime.

**XVI Semana** - Qual o procedimento tomado quando há denúncia de maus tratos ao deficiente pela própria família? E quando a atitude se dá devido à falta de informação?

**Dr. Wakim** - Lamentavelmente, grande parte das situações de violência acontece dentro de casa. Pode-se fazer a denúncia ao Ministério Público, comparecendo à Promotoria de Justiça (Fórum de Barueri) ou com envio de correspondência com detalhes do ocorrido.

**XVI Semana - De: Vera**

As denúncias de maus tratos poderiam ser enviadas por e-mail, diretamente para o Promotor de Justiça?

**Dr. Wakim** - Sim, desde que com informações que permitam identificar e apurar os fatos. O email pode ser encaminhado para [wakim@mp.sp.gov.br](mailto:wakim@mp.sp.gov.br).

**XVI Semana - De: João Pedro**

O que será feito ao mecanismo do “Disque 100” para que a denúncia chegue ao destino com mais agilidade?

**Dr. Wakim** - De fato, a demora para recebimento é muito ruim para a apuração. O disque 100 é nacional e o encaminhamento acaba sofrendo atraso na burocracia nacional. Penso que devemos caminhar para um atendimento mais regionalizado, se não for possível um atendimento municipal.

**XVI Semana - De: Ricardo Paixão**

Como o senhor mencionou na palestra, o nível de educação no país infelizmente limita as pessoas ao acesso a informação. Quanto maior a falta de informação, maior a vulnerabilidade. Existe alguma política pública que visa levar mais informações as pessoas?

**Dr. Wakim** - Por certo, a falta de informação acarreta desconhecimento dos próprios direitos. Já houve avanços significativos, mas há muito a melhorar. Acredito que as próprias pessoas com deficiência e seus familiares devem buscar ter maior participação nas questões de cunho coletivo, por exemplo, o envolvimento em conselhos municipais. Reforçando o que foi dito na palestra sobre educação, a política de inclusão deverá vencer a etapa da matrícula na escola regular e passar, definitivamente, a oferecer um

ensino de qualidade. Penso que nosso problema é mais centrado na falta de educação de qualidade à pessoa com deficiência do que falta de informação.

#### **XVI Semana - De: Ricardo Paixão**

O senhor já deixou de praticar alguma atividade física por falta de acessibilidade? Como tem visto estas questões no nosso município?

**Sr. Wakim** - Com certeza, nossa cidade tem muito a fazer para tornar-se um ambiente acessível. Existe um esforço para avançarmos nessa questão. Até o final do ano, a Prefeitura de Barueri finalizará um diagnóstico de acessibilidade que abrangerá todos os prédios públicos, de todas as secretarias municipais, além da região central da cidade. A ideia é, com o diagnóstico em mãos, passarmos a estabelecer um calendário de reformas para adequação às normas de acessibilidade.

#### **XVI Semana - De: Vera**

A condenação de 6 meses a 2 anos, poderia ser cumprida com serviços comunitários? Esses serviços seriam realizados na Secretaria da Pessoa com Deficiência?

**Dr. Wakim** - Na hipótese de uma condenação a uma pena de seis meses a dois anos, o juiz criminal pode determinar prestação de serviços à comunidade ou multa. A prestação de serviços ocorre normalmente em secretarias ou serviços públicos, mas sem que se possa dizer previamente o local.

#### **XVI Semana - De: [sby@usp.com.br](mailto:sby@usp.com.br)**

Penso que a escola deva ser um espaço de produção de felicidade. Entretanto, observamos que em seu cotidiano, sobretudo com os deficientes, a escola é um espaço de produção de sofrimento. Como a Promotoria percebe esse contexto? Qual é o manejo em relação à recusa dos pais em matricularem seus filhos no ensino comum?

**Dr. Wakim** - Concordo com você que estamos muito longe do esperado. Entretanto, trabalhamos muito para que a oferta de educação seja aprimorada, mesmo diante de tantas dificuldades que a inclusão traz. A sociedade, de modo geral, não é inclusiva e não podemos deixar de acreditar em mudar isso.

A recusa de matrícula, a meu ver, não é uma boa opção dos genitores, até porque é contrária a lei. Numa situação de conflito, acredito que a mobilização com a rede de proteção (secretarias municipais, conselho municipal e Ministério Público) pode trazer bons frutos.